

***DECRETO Nº 50.073 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 520.994.349,12, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000051/2026, SEI-040009/000519/2025, SEI-070002/028852/2025, SEI-270002/000460/2025, SEI-270003/004205/2025 e SEI-300002/000004/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 520.994.349,12 (quinhentos e vinte milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 4.612.032,31 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, trinta e dois reais e trinta e um centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.501.230	794.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.0467	F	3190.00		1.501.230		794.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.501.230	120.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13720.20.122.0002.2660	F	3190.00		1.501.230		120.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.08.244.0498.4754	S	3350.00		1.501.101	5.000.000,00	
PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
14010.04.122.0434.4482	F	3390.00		1.501.101		5.000.000,00
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas				
14010.04.422.0498.2857	F	3390.00		1.500.100	23.821.350,00	
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas				

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2660	F	3190.00		1.501.230	3.100.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
14330.06.126.0498.4668	F	4490.00		1.501.230		3.100.000,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas				

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

14330.06.122.0498.4666	F	3390.00	1.753.232	1.500.000,00
Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232	1.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14330.06.126.0498.4668	F	3390.00	1.753.232	500.000,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0498.4666	F	3390.00	1.753.232	2.000.000,00
Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro				
15430.13.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	7.004,46
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	7.004,46
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa Civil				
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	88.509,37
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEDEC e o município de Maricá – Convênio nº 003/2023			1.702.212	88.509,37
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	600.000,00
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.501.120	1.560.981,95
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.120	1.560.981,95
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	91.988,46
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	91.988,46
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	1.559.427,81
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	1.753.232	63.039,98
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232	1.420.375,55
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	1.753.232	76.012,28
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	262.351,06
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	262.351,06
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	1.753.232	10.653.500,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	3.536.621,01
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2025.			1.753.232	14.190.121,01
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	2.753.232	78.692,49
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		

16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	2.753.232	78.689,62
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	2.753.232	2,87
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	4.129.492,19
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	2.278.328,66
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	1.753.232	261.293,14
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.4831	F	3390.00	1.753.232	775.036,92
Gestão do Legado da Interv Federal - CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232	814.833,47
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	5.928.805,89
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.0467	F	3191.00	1.753.232	10.351,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
16610.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232	18.454,89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	5.900.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer				
17010.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	300.741,62
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	300.741,62
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	99.746,76
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	8.028,91
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	3.497,62
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
17010.27.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	70.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
17010.27.811.0501.4828	F	3390.00	1.500.100	18.220,23
Promoção do Esporte de Formação e Alto Rend.		Aplicações Diretas		
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	2.091,98
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.501.230	2.091,98
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	4.100,26
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, referente ao exercício de 2025.			1.501.230	4.100,26
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.107	2.707.919,67
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.107	2.707.919,67
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	9.731.138,40
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.107	3.008.976,44
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.107		3.179.961,96
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.107		3.542.200,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	15.016.830,45	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.100	410.811,32	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.100		6.985.083,05
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		6.628.614,34
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.100		1.813.944,38
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	100.069,13	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		100.069,13
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100	3.892.628,40	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.500.100	546.977,69	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100		529.400,11
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100		589.892,10
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.100		328.213,88
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		2.792.100,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	768.218,17	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.107		455.505,64
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.107		312.712,53
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.122.0002.0467	S	3190.00	2.801.231	2.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20341.09.122.0002.0467	S	3390.00	2.801.231		2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.8021	F	3390.00	1.899.218	150.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.899.218		150.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.899.218	480.762,52	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.899.218		480.762,52
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	308.338,99	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230		308.338,99
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	2.700.214	410.302,98	
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Instituto Estadual do Ambiente - INEA, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o INEA – Convênio TC PAC nº 0367.940-			2.700.214		410.302,98
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	15.115,97	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.500.100		469,07
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100		14.646,90
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.101	207.440,82	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		207.440,82
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro					
29420.10.302.0508.2912	S	4490.00	1.899.223	197.581,18	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223		197.581,18
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.759.102	30.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102		30.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	2.782.662,25	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107		2.782.662,25
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.500.100	200.000,00	
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100		200.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	380.000,00	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.500.100		380.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4695	S	3390.00	1.500.100	26.000,00	
Operacionalização da Escola Técnica em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.100		26.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	4.561.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225		3.431.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	4490.00	1.600.225		1.130.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.600.225	578.443,19	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225		578.443,19
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.759.102	4.029.327,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	4.029.327,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.759.102	5.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	5.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.759.102	5.600.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	5.600.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.759.102	17.800.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	17.800.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.759.102	2.590.610,20
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	2.590.610,20
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.107	12.600.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.107	7.853.668,68
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.107	5.500.000,00
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.107	241.499,99
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.107	26.195.168,67
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.107	3.150.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.107	3.150.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.761.122	1.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.761.122	1.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	2.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.107	1.353.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.107	3.704.000,00
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.107	241.500,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107	5.298.500,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.107	4.200.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.107	4.200.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		

29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.500.100	900.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	1.956.053,36
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100	789.778,12
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	1.500.100	187.385,99
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0442.2682	S	3390.00	1.500.100	614.440,00
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	164.449,25
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.759.102	1.550.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.759.102	1.550.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	13.098.701,23
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	1.776.001,39
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	7.981.619,35
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.500.100	2.454.908,80
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	886.171,69
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	4.267.356,15
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100	4.267.356,15
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.759.102	447.734,53
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.759.102	447.734,53
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	3.566.745,67
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	3.566.745,67
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100	300.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	785.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.4410	S	3190.00	1.500.100	785.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100	34.197,65
Incremento à Assistência em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.100	34.197,65
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	200.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.759.102	200.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4908	S	3390.00	1.500.107	2.605.882,60
Realização de procedimentos via CP		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.107	583.995,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.107	75.627,90
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.107	66.848,39
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.107	171.293,36
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107	1.708.117,90
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	150.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.759.102	150.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	2.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	1.861.494,23
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.500.100	451.793,30
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	1.500.100	617.828,79
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	1.500.100	245.901,79
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.182.0098.2183	S	3390.00	1.500.100	235.223,32
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8323	S	3390.00	1.500.100	10.747,03
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	4.020.000,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	1.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	600.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	520.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.759.102	2.811.465,34
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.759.102	2.103.425,38
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.759.102	5.953,88
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.759.102	173.536,55
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.759.102	471.195,90
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.759.102	1.369,04
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.759.102	55.984,59
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	38.817.841,68
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31010.26.453.0510.4906	F	3390.00	1.500.100	32.414.478,87
Operacionalização de Transporte Coletivo		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Transportes

31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.500.100	146.500.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.709.101	4.136,56
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.709.101	4.136,56
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.501.101	101.002,63
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	101.002,63
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	1.617.722,38
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos.			1.500.107	1.617.722,38
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	3.012.215,31
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	14.000.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	14.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.500.107	3.012.215,31
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	146.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	38.817.841,68
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	32.414.478,87
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	947.358,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	23.821.350,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	2.599.292,91
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	641.896,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	947.358,00
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	641.896,00
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.500.100	400.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	150.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	150.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	802,95
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	802,95
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	777.792,15
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	6.496,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	662.333,81
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	147,56
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	37.021,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	71.793,25
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.500.100	571.335,52
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	19.621,81
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	176.589,68
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	375.124,03
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.101	1.220.806,84
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.501.101	1.220.806,84
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	2.501.145	414.937,80
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	2.501.145	414.937,80
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.500.100	1.083.588,61
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	952.515,72
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	131.072,89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.501.101	349.103,54
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.101	349.103,54
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	2.759.152	4.589.505,50
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	2.759.152	4.589.505,50
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.14.125.0002.4589	F	3390.00	1.500.100	1.842.000,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	1.842.000,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	14.255.830,41
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4591	F	3190.00	1.500.100	14.255.830,41
Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca		Aplicações Diretas		

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	6.914,71
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	6.914,71
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	12.951,84
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	3.202,57
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	3390.00	1.501.230	9.749,27
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	100,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	100,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	3390.00	1.501.230	12.851,84
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	12.851,84
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
60010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	10.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.599.292,91
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

TOTAL 520.994.349,12 520.994.349,12

Processo nº: SEI-040009/000519/2025, SEI-070002/028852/2025, SEI-120001/000051/2026, SEI-270002/000460/2025, SEI-270003/004205/2025, SEI-300002/000004/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
FONTE 1.709.101 - Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias
FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde
FONTE 2.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro
FONTE 2.700.214 - Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC
FONTE 2.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 2.759.152 - Rec Vinc a Fundos-Fundo Soberano-Royalties
FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

ANEXO II
 ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	ESF	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Educação						
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	12202521551	1.500.148		1.159.802,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	4440.00	12202521551	1.500.148	1.159.802,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Transferências a Municípios				
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	11202513651	1.500.148		100.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
29610.10.305.0508.2732	S	3350.00	11202513651	1.500.148	100.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00		1.500.100		1.078.218,80
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00		1.500.100	1.078.218,80	
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00		1.500.100		646.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios				
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00		1.500.100	646.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00		1.500.100		962.029,51
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00		1.500.100	962.029,51	
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios				
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro						
40410.19.573.0495.2232	F	3360.00		1.500.100		665.982,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
40410.19.573.0495.2232	F	3391.00		1.500.100	665.982,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
TOTAL					4.612.032,31	4.612.032,31

Processo nº: SEI-120001/000051/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos
 ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

EMENDA 11202513651 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL AO HIV

EMENDA 11202513651 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL AO HIV

EMENDA 12202521551 - FINANCIAR PARCIALMENTE A DESPESA RELATIVA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA NO BAIRRO JAPUÍBA/ANGRA DOS REIS

EMENDA 12202521551 - FINANCIAR PARCIALMENTE A DESPESA RELATIVA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA NO BAIRRO JAPUÍBA/ANGRA DOS REIS

Id: 2714900

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	34.832.356	118.784	34.713.572
06020	SSM	35.902.912	304.210	35.598.701
08010	VICE-GOV	7.246.901	1.904.573	5.342.328
09010	PGE	833.315.009	71.841.765	761.473.244
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	309.326.913	58.945.529	250.381.384
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	47.598.641	0	47.598.641
13540	PESAGRO	139.284.597	14.886.773	124.397.824
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.432.640	11.608.538
13720	CEASA	193.640.089	6.943.858	186.696.231
14010	SECC	597.544.690	0	597.544.690
14020	SUBCOM	59.577.438	166.777	59.410.661
14322	RIOMETROPOLE	12.829.445	189.760	12.639.685

14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	128.403.978	1.660.938.240
14340	LOTERJ	365.289.105	216.025.493	149.263.612
14380	IPEM-RJ	70.946.878	744.525	70.202.353
14630	FDRM	330.599.909	0	330.599.909
14751	METRO	470.489	230.987	239.502
14752	CTC-RJ	2.168.500	1.696.316	472.184
14753	FLUMITRENS	9.726.950	5.622.232	4.104.717
14759	CFSEC	44.509	40.717	3.792
15010	SECEC	182.198.823	63.333.104	118.865.719
15410	FUNARJ	241.805.231	15.096.605	226.708.626
15430	FTMRJ	70.738.162	7.629.218	63.108.945
15440	FMIS	4.595.717	153.950	4.441.767
15610	FEC	252.456.614	118.737.944	133.718.670
16010	SEDEC	3.262.574.819	852.567.882	2.410.006.936
16610	FUNESBOM	707.241.822	0	707.241.822
17010	SEEL	200.569.449	5.277.235	195.292.214
17310	SUDERJ	28.242.640	5.106.109	23.136.531
18010	SEEDUC	8.112.536.717	32.626.594	8.079.910.123
18020	DEGASE	432.957.520	10.000	432.947.520
18030	CEE	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	992.673.581	290.401.189	702.272.391
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV_FINANC	21.944.973.934	1.101.118.938	20.843.854.995
20342	RIOPREV_PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	8.871.403.054	4.035.135	8.867.367.918
20610	FAF	683.313.308	180.982.135	502.331.173
21010	SEPLAG	146.406.366	22.024.178	124.382.189
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	40.854.810	7.806.888	33.047.922
22320	JUCERJA	109.842.291	0	109.842.291
22350	DRM	43.382.546	484.355	42.898.191
22610	FREMF	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	0	66.591.759
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	57.251.207	17.554.598	39.696.609
24010	SEAS	309.752.890	17.225.709	292.527.181
24020	UEPSAM	84.989.535	3.721.185	81.268.349
24320	INEA	1.345.061.989	270.487.713	1.074.574.275
24630	FUNDRHI	100.951.223	0	100.951.223
25010	SEAP	2.105.603.694	529.786.493	1.575.817.202
25410	FSCABRINI	80.718.601	18.717.056	62.001.545
25610	FUESP	121.727.739	19.420.650	102.307.089
26010	SESP	59.498.041	843.185	58.654.856
26320	RIOSEGURANCA	11.672.054	0	11.672.054
26670	FUSPRJ	169.905.317	0	169.905.317
27410	FIPERJ	32.011.744	145.553	31.866.191
27530	EMATER	138.378.114	7.098.134	131.279.979
29010	SES	26.814.794	16.180.461	10.634.333
29310	IASERJ	945.624	642.692	302.932
29420	FSERJ	3.661.000.718	148.836	3.660.851.882
29610	FES	11.088.788.693	36.549.599	11.052.239.095
29710	IVB	47.754.817	36.822.394	10.932.423
30010	SETRAB	69.173.352	31.524.898	37.648.454
30610	FEFEPS	50.000	50.000	0
30620	FTRJ	46.050.684	5.210.715	40.839.969
31010	SETRAM	836.767.262	28.528.557	808.238.706
31330	DETRO-RJ	73.812.156	11.262.581	62.549.575
31360	AGETRANSP	40.077.426	0	40.077.426
31610	FET	1.099.827.546	6.144	1.099.821.402
31710	CODERTE	42.994.136	1.229	42.992.907
31720	CENTRAL	91.096.297	17.678.482	73.417.815
31730	RIOTRILHOS	138.341.519	39.870.998	98.470.521
37010	EGE/SEPLAG	145.253.538	145.253.538	0
37020	EGE/SEFAZ	5.663.148.792	885.852.620	4.777.296.172
37030	PRECATORIO_RPV	2.757.469.228	170.155.568	2.587.313.660
37050	DIVIDAPUBLICA	7.787.970.048	3.059.581.768	4.728.388.280
40010	SECTI	51.243.361	30.077.623	21.165.738
40401	CEPERJ	45.669.357	25.463.872	20.205.485
40410	FAPERJ	727.803.844	7.888.996	719.914.848
40430	UERJ	2.147.644.262	155.832.307	1.991.811.956
40440	FAETEC	1.217.110.361	0	1.217.110.361
40450	JENF	409.059.248	951.915	408.107.333
40460	CECIERJ	122.989.350	0	122.989.350
40610	FATEC	299.887.323	904.987	298.982.336
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	210.549.829	3.443.719	207.106.110
43710	TURISRIO	12.983.185	1.065.995	11.917.190
49010	SEDSODH	504.679.652	13.915.659	490.763.992
49411	FLXIII	95.674.735	0	95.674.735
49412	FIA-RJ	83.131.985	8.997	83.122.988
49610	FFIA	6.163.510	4.535.199	1.628.311
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	217.476.825	6.083.525	211.393.300
50010	CGE	124.071.658	234.536	123.837.122
50610	FACI-RJ	11.265.109	1.680.756	9.584.353
51010	SEPM	11.574.934.852	2.915.782.414	8.659.152.437
51650	FUNESPOM	361.361.044	202.879	361.158.165
52010	SEPOL	3.938.053.417	1.056.281.648	2.881.771.770
52610	ACADEPOL	303.802	10.000	293.802
52620	FUNESPOL	1.244.916	505.236	739.680
53010	SEIOP	847.673.195	60.874.306	786.798.889
53310	ITERJ	135.030.975	3.019.976	132.010.999
53330	IEEA	23.523.364	70.116	23.453.249
53410	DER-RJ	1.074.594.760	85.316.716	989.278.044
53510	EMOP	627.432.619	15.413.101	612.019.518
54010	SERGB	36.185.010	511.760	35.673.250
57010	SEGOV	508.196.418	3.560.738	504.635.681
57640	FEFOSP	51.755	51.755	0
58010	SETD	26.946.860	9.991.324	16.955.535
58350	PRODERJ	232.023.285	28.091.870	203.931.415
59010	SEM	46.224.012	5.252.897	40.971.116
59610	FEDM	156.093	156.093	0
60010	SEIJES	138.905.199	0	138.905.199
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	672.159	822.842
61010	SEGG	6.132.838	2.744.038	3.388.800
62020	SEDCON	63.278.613	25.969.542	37.309.071
62360	PROCON-RJ	20.335.263	3.528.968	16.806.295
64010	SEENEMAR	54.440.772	20.581.152	33.859.620
64320	AGENERSA	93.207.278	2.536.358	90.670.920
65010	SEHIS	556.322.249	181.878.146	374.444.103
65710	CEHAB-RJ	252.705.738	18.708.397	233.997.341
66010	SECID	1.082.892.999	190.757.440	892.135.559
TOTAL GERAL		119.749.727.910	13.539.266.859	106.210.461.052

Id: 2714901

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	9.790.706	0	9.790.706	
06020	SSM	1.500.100	27.333.256	0	27.333.256	
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	1.900.048	5.326.247	
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	71.841.765	353.456.576	
09010	PGE	1.500.107	29.000.000	0	29.000.000	
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000	
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000	
09010	PGE	2.501.106	57.700.000	0	57.700.000	
13010	SEAPA	1.500.100	48.768.432	644.943	48.123.489	
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528	
13530	EMATER	1.500.100	35.566.838	0	35.566.838	
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	1.540.695	41.936.911	
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	294.821	4.242.768	
13720	CEASA	1.500.100	11.381.672	0	11.381.672	
13720	CEASA	1.501.230	24.886.093	0	24.886.093	

14010	SECC	1.500.100	193.987.955	0	193.987.955
14020	SUBCOM	1.500.100	11.988.535	116.513	11.872.022
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	12.635.893	0	12.635.893
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	3.100.000	0	3.100.000
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	22.238.278	0	22.238.278
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	550.780.018	15.468.181	535.311.837
14340	LOTERR	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	31.067.777	337.879	30.729.898
14380	IPEM-RJ	2.700.212	174.000	0	174.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	29.706	404.294
14753	FLUMITRENS	1.500.100	500.886	8.201	492.685
15010	SECEC	1.500.100	28.629.379	0	28.629.379
15410	FUNARJ	1.500.100	24.722.598	0	24.722.598
15430	FTMRJ	1.500.100	56.772.284	4.913.205	51.859.078
15430	FTMRJ	1.501.230	2.290.000	1.218.621	1.071.379
15440	FMIS	1.500.100	2.702.480	0	2.702.480
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	843.650.374	1.672.662.626
16010	SEDEC	1.500.107	392.169.755	0	392.169.755
16010	SEDEC	1.702.212	6.186.638	0	6.186.638
16010	SEDEC	1.759.102	64.578.804	0	64.578.804
16010	SEDEC	2.702.212	22.988	0	22.988
16010	SEDEC	2.501.106	257.800.000	0	257.800.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.471.077	0	5.471.077
16610	FUNESBOM	1.753.232	7.411.096	0	7.411.096
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	0	248.447
17010	SEEL	1.500.100	23.152.136	0	23.152.136
17310	SUDERJ	1.500.100	7.699.147	0	7.699.147
18010	SEEDUC	1.500.100	662.460.399	0	662.460.399
18010	SEEDUC	1.500.107	90.000.000	0	90.000.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.148.540.800	0	4.148.540.800
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18010	SEEDUC	1.541.215	51.246.762	0	51.246.762
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20010	SEFAZ	1.501.101	69.822.124	0	69.822.124
20010	SEFAZ	1.501.108	2.741.993	0	2.741.993
20010	SEFAZ	1.759.102	52.546.268	0	52.546.268
20010	SEFAZ	2.501.106	73.460.000	0	73.460.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.562.171.439	0	6.562.171.439
20341	RIOPREV FINANC	2.801.231	45.736.878	0	45.736.878
20341	RIOPREV FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	10.008.096.897	1.101.118.938	8.906.977.959
20341	RIOPREV FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.043.248.887	0	7.043.248.887
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	179.393.896	308.900.330
21010	SEPLAG	1.500.100	91.915.361	0	91.915.361
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	7.625.278	17.769.914
22320	JUCERJA	1.501.230	40.861.765	0	40.861.765
22350	DRM	1.500.100	18.916.384	0	18.916.384
22640	FEPROCON	1.501.230	8.306.705	0	8.306.705
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	3.467.823	11.533.229
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	26.001.721	0	26.001.721
24320	INEA	1.500.100	118.751.398	0	118.751.398
24320	INEA	1.501.230	3.939.736	0	3.939.736
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	373.812.203	755.535.462
25010	SEAP	1.500.107	71.912.469	0	71.912.469
25010	SEAP	1.501.101	137.152.011	0	137.152.011
25010	SEAP	1.501.108	5.000.000	0	5.000.000
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25010	SEAP	2.501.106	106.528.252	0	106.528.252
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.487.038	0	8.487.038
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	780.052	9.530.147
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.573.616	0	6.573.616
27410	PIPERJ	1.500.100	9.160.077	3.066	9.157.011
27530	EMATER	1.500.100	81.054.986	3.937.810	77.117.175
29420	FSERJ	1.899.223	242.446.272	0	242.446.272
29610	FES	1.500.100	1.493.162.732	2.743.307	1.490.419.425
29610	FES	1.600.225	11.506.368	0	11.506.368
30010	SETRAB	1.500.100	22.477.195	0	22.477.195
31010	SETRAM	1.500.100	18.469.105	0	18.469.105
31330	DETRORJ	1.501.230	25.820.807	0	25.820.807
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.341.467	0	20.341.467
31710	CODERTE	1.500.100	3.501.211	0	3.501.211
31710	CODERTE	1.501.230	11.465.000	0	11.465.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	2.606.168	22.619.332
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	36.907.896	25.607.324
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.766.217.347	637.852.558	1.128.364.789
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	187.374.930	0	187.374.930
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	62.000.000	0	62.000.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.108	127.000.000	0	127.000.000
37020	EGE/SEFAZ	2.501.106	127.605.695	0	127.605.695
40010	SECTI	1.500.100	18.759.949	0	18.759.949
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	2.560.322	13.031.755
40410	FAPERJ	1.500.100	10.373.264	0	10.373.264
40430	UERJ	1.500.100	1.291.744.389	0	1.291.744.389
40440	FAETEC	1.500.100	844.557.423	0	844.557.423
40440	FAETEC	1.761.122	5.374.572	0	5.374.572
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	204.941.330	0	204.941.330
40460	CECERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	3.342.290	16.612.945
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	737.801	9.214.177
49010	SEDSODH	1.761.122	33.084.021	0	33.084.021
49411	FLXIII	1.761.122	30.081.231	0	30.081.231
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.656.030	0	12.656.030
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	120.462.341	0	120.462.341
51010	SEPM	1.500.100	6.402.391.494	2.896.750.367	3.505.641.127
51010	SEPM	1.500.107	666.950.259	0	666.950.259
51010	SEPM	1.501.101	528.502.757	931	528.501.826
51010	SEPM	1.501.108	2.139.507.804	6.942.195	2.132.565.608
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	54.418	4.145.582
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51010	SEPM	1.759.102	229.772.363	0	229.772.363
51010	SEPM	2.501.106	814.612.176	0	814.612.176
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.047.033.634	897.349.733
52010	SEPOL	1.500.107	385.832.212	0	385.832.212
52010	SEPOL	1.501.101	166.055.828	0	166.055.828

52010	SEPOL	1.501.108	1.136.642.685	0	1.136.642.685
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	11.315.617	0	11.315.617
53010	SEIOP	1.500.100	49.246.698	19.472.466	29.774.232
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	214.835	17.623.412
53330	IEEA	1.500.100	22.036.356	0	22.036.356
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	5.254.907	49.367.018
53510	EMOP	1.500.100	69.999.035	0	69.999.035
54010	SERGB	1.500.100	9.157.862	0	9.157.862
57010	SEGOV	1.500.100	337.524.948	1.475.170	336.049.778
58010	SETD	1.500.100	7.173.760	0	7.173.760
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	2.615.355	49.507.666
59010	SEM	1.761.122	12.807.972	0	12.807.972
60010	SEIJES	1.761.122	14.969.856	0	14.969.856
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	12.453.896	0	12.453.896
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	2.784.473	15.704.032
64010	SEENEMAR	1.500.100	15.067.834	0	15.067.834
64320	AGENERSA	1.753.232	43.931.139	0	43.931.139
65010	SEHIS	1.500.100	25.792.005	0	25.792.005
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.502.959	0	75.502.959
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	507.502	17.709.681
TOTAL GERAL			64.606.346.628	7.499.184.733	57.107.161.895

Id: 2714902

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.001	0	5.001
06020	SSM	1.500.100	10.351	7.959	2.392
09010	PGE	1.500.100	2.512.643	0	2.512.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.209.305	0	1.209.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.836.932	0	3.836.932
13540	PESAGRO	1.500.100	9.401.504	3.118.395	6.283.109
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	1.043.438	7.205.951
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	6.928.241	3.695.757	3.232.484
13720	CEASA	1.501.230	11.176.060	3.100.000	8.076.060
14010	SECC	1.500.100	2.000	0	2.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	20.351	0
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.352.142	0	26.352.142
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	10.000	0
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000	0
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	27.618	13.382
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	1.634.000	26.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	5.594.462	3.597.444
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	10.351	0
15010	SECEC	1.500.100	11.386	11.386	0
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	659.237	0	659.237
15430	FTMRJ	1.501.230	10.000	0	10.000
15440	FMIS	1.500.100	75.933	75.933	0
15440	FMIS	1.501.230	27.000	8.703	18.297
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	10.351	0
17310	SUDERJ	1.500.100	4.808.747	1.857.122	2.951.625
17310	SUDERJ	1.501.230	34.250	0	34.250
18010	SEEDUC	1.500.100	3.332.863	0	3.332.863
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	18.253.531	3.359.357
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	274.358.380	0	274.358.380
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	62.906.543	0	62.906.543
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.791.103.136	0	1.791.103.136
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	268.050.822	4.035.135	264.015.687
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	10.351	0
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	34.158	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	10.372.852	10.605.642
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	351	10.000
24320	INEA	1.500.100	34.380	34.380	0
24320	INEA	1.501.101	2.200.000	0	2.200.000
24320	INEA	1.501.230	1.341.479	0	1.341.479
24320	INEA	1.899.218	2.200.000	0	2.200.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	28.137	0	28.137
25010	SEAP	1.500.100	10.351	10.351	0
25010	SEAP	1.600.225	60.000	36.231	23.769
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	12.979.773	1.874.499
25010	SEAP	2.700.212	2.310.522	0	2.310.522
25410	FSCABRINI	1.500.100	64.862	10.000	54.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000	0
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	34.936	177.716
27530	EMATER	1.500.100	9.175.422	2.000.000	7.175.422
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	64.896	50.000
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	4.707.807	0	4.707.807
29610	FES	1.500.100	13.193.050	0	13.193.050
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	10.351	0
31010	SETRAM	1.500.100	403.663.369	0	403.663.369
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.223.698	29.000	1.194.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	5.934.486	0	5.934.486
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.906.089	0	5.906.089
31710	CODERTE	2.501.230	2.041.171	0	2.041.171
31720	CENTRAL	1.500.100	22.075.799	11.397.122	10.678.676
31720	CENTRAL	1.501.230	6.155.889	0	6.155.889
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	11.342.256	2.963.102	8.379.154
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	145.253.538	145.253.538	0
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.270.935.424	247.849.562	2.023.085.862
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	189.236.716	0	189.236.716
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	670.980.579	0	670.980.579
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	0	12.836.639
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	148.235	2.668.499
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	56.737	0	56.737
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	437.022	2.265	434.757
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	245.650.970	0	245.650.970
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	382.293.187	170.155.568	212.137.619
37030	PRECATORIO RPV	1.501.101	24.998.109	0	24.998.109

37030	PRECATORIO RPV	1.757.190	2.350.177.932	0	2.350.177.932
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	3.118.241.965	2.982.289.292	135.952.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	54.642.986	0	54.642.986
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	38.854.378	126.432	38.727.946
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	76.399.778	76.399.778	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.704.104	4.000.000.000	0	4.000.000.000
40401	CEPERJ	1.500.100	771.489	0	771.489
40410	FAPERJ	1.500.100	518.158	0	518.158
40430	UERJ	1.500.100	26.103.572	0	26.103.572
40430	UERJ	1.501.230	6.819.053	0	6.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.500	0	5.500
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.703.212	5.040	0	5.040
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	98.943	0
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	9.489.771	0	9.489.771
40450	UENF	1.500.100	4.342.105	0	4.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	383.660	0	383.660
43010	SETUR	1.500.100	20.702	20.702	0
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	233.892	1.474.023
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	6.914.911	0	6.914.911
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.574.677	0	1.574.677
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000	0
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	10.351	0
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	51.872	41.494	10.378
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000	0
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	2.592.400	191.923
53330	IEEA	1.500.100	41.255	41.255	0
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	3.147.491	3.292.173
53410	DER-RJ	1.501.230	6.471.076	0	6.471.076
53510	EMOP	1.500.100	17.294.282	7.925.637	9.368.644
54010	SERGB	1.500.100	11.386	11.386	0
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	20.351	0
57010	SEGOV	1.500.148	19.680.666	0	19.680.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	12.421	0
58350	PRODERJ	1.500.100	10.283.630	6.011.593	4.272.037
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	62.106	0
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	285.405	84.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351	0
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	10.351	0
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	14.983.854	2.182.849	12.801.005
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	52.566	0	52.566
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
TOTAL GERAL			18.340.643.324	3.731.121.358	14.609.521.967

Id: 2714903

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	24.735.999	56.890	24.679.110
06020	SSM	1.500.100	7.871.227	165.354	7.705.873
08010	VICE-GOV	1.500.100	8.612	4.524	4.088
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	141.513.127	58.238.878	83.274.249
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	61.708	53.539.753
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPA	2.759.152	20.000.000	0	20.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586
13530	EMATER	1.500.100	7.919.763	0	7.919.763
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	83.708.782	10.215.905	73.492.877
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	1.700.212	1.500.000	0	1.500.000
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	88.276	15.234
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000
13720	CEASA	1.501.230	98.835.703	0	98.835.703
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	341.618.569	0	341.618.569
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14010	SECC	1.501.101	45.200.247	0	45.200.247
14010	SECC	1.761.122	2.000.000	0	2.000.000
14020	SUBCOM	1.500.100	34.531.663	0	34.531.663
14020	SUBCOM	1.501.101	2.810.000	0	2.810.000
14020	SUBCOM	1.703.212	10.182.165	0	10.182.165
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	159.919	1.896
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	78.772.932	16.283.101	62.489.831
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	77.066.598	8.388.199	68.678.398
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.019.411.197	88.060.497	931.350.700
14340	LOTERRJ	1.501.230	258.377.928	216.015.493	42.362.435
14340	LOTERRJ	2.501.230	86.779.049	0	86.779.049
14380	IPEM-RJ	1.500.100	1.750.000	64.214	1.685.786
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.803.914	332.432	29.471.482
14380	IPEM-RJ	2.700.212	6.630.025	0	6.630.025
14630	FDRM	1.500.100	80.662.272	0	80.662.272
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.501.101	39.930.000	0	39.930.000
14630	FDRM	1.759.245	52.717.554	0	52.717.554
14630	FDRM	2.759.245	156.138.901	0	156.138.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	15.980	6.792
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	23.442	40.058
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	10.080	12.692
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	20.876	1.896
15010	SECEC	1.500.100	108.849.520	61.314.281	47.535.239
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	1.756.628	3.438.866
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	212.541.996	15.096.325	197.445.671
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	6.808.533	4	6.808.529
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0

15440	FMIS	1.500.100	1.604.221	69.314	1.534.907
15610	FEC	1.500.100	12.485.541	12.333.496	152.045
15610	FEC	1.500.148	70.000	0	70.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	102.317.491	5.328.568
15610	FEC	1.749.227	100.000	0	100.000
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	2.749.227	435.654	0	435.654
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	2.688.555	3.871.561
16010	SEDEC	1.501.120	5.946.468	0	5.946.468
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.212.187	191.107
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.100	354.340	0	354.340
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.198.002	0	1.198.002
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.203.947	0	3.203.947
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	391.767.877	0	391.767.877
16610	FUNESBOM	2.501.230	127.051.553	0	127.051.553
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510
16610	FUNESBOM	1.760.232	29.618.838	0	29.618.838
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872
16610	FUNESBOM	2.755.233	6.375.151	0	6.375.151
16610	FUNESBOM	1.755.233	1.404.804	0	1.404.804
17010	SEEL	1.500.100	112.029.437	0	112.029.437
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	2.749.224	44.521.209	0	44.521.209
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	5.277.235	8.298.164
17310	SUDERJ	1.500.100	14.687.281	3.246.895	11.440.386
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
17310	SUDERJ	1.501.230	37.830	2.092	35.738
18010	SEEDUC	1.500.100	1.348.589.132	0	1.348.589.132
18010	SEEDUC	1.500.107	252.278.787	0	252.278.787
18010	SEEDUC	1.500.148	48.521.854	0	48.521.854
18010	SEEDUC	1.540.215	94.027.750	0	94.027.750
18010	SEEDUC	1.550.105	362.450.755	19.230.569	343.220.186
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	3.227.842	14.101.918
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	168.183	0
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	99.913.282	0	99.913.282
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	186.990.813	0	186.990.813
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	94.298.979	10.000	94.288.979
18020	DEGASE	1.500.148	1.309.853	0	1.309.853
18020	DEGASE	1.501.230	3.269.564	0	3.269.564
18020	DEGASE	1.761.122	20.502.928	0	20.502.928
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	7.947.936	37.407.017
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	51.246.678	1.494.876
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.668.751	248.095.384
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	1.588.239	193.430.843
21010	SEPLAG	1.500.100	51.407.073	21.549.454	29.857.619
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	15.202.761	65.482	15.137.279
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	65.363.354	0	65.363.354
22350	DRM	1.500.100	2.796.194	0	2.796.194
22350	DRM	1.501.230	80.568	80.456	112
22350	DRM	1.753.232	1.132.958	403.899	729.059
22350	DRM	1.761.122	20.151.796	0	20.151.796
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	58.285.054	0	58.285.054
22710	CODIN	1.500.100	2.204.860	2.121.864	82.996
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	14.235.503	11.315	14.224.188
24010	SEAS	1.500.148	350.000	0	350.000
24010	SEAS	1.759.151	137.149.970	17.205.709	119.944.261
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	8.537	0
24020	UEPSAM	1.759.151	84.980.998	3.712.648	81.268.349
24320	INEA	1.500.100	80.715.323	23	80.715.300
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.101	41.459.756	0	41.459.756
24320	INEA	1.501.230	22.448.737	0	22.448.737
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	262.051.351	4.026.278
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	656.057.702	8.367.980	647.689.722
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	109.589.384	0	109.589.384
24320	INEA	2.700.214	516.638	0	516.638
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.501.230	88.008.409	0	88.008.409
24630	FUNDRHI	2.501.230	10.191.582	0	10.191.582
25010	SEAP	1.500.100	241.966.655	137.286.989	104.679.666
25010	SEAP	1.500.107	4.063.573	0	4.063.573
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	94.394.047	0	94.394.047
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.319.248	826.448	16.492.800
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	17.880.608	35.572.689
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	19.420.650	4.579.350
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739
26010	SESP	1.500.100	22.185.850	0	22.185.850
26010	SESP	1.799.240	26.930.236	0	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	2.838.313	0	2.838.313
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	0	1.985.146
26670	FUSPRJ	1.713.224	51.489.272	0	51.489.272
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	22.350.876	9.000	22.341.876
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	46.109.949	916.372	45.193.577
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0	210.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
27530	EMATER	1.700.212	1.000.000	0	1.000.000
29010	SES	1.500.100	26.354.443	16.171.834	10.182.609
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	37.671	1.896
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	235.519	248.557

29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.385.885.202	0	3.385.885.202
29420	FSERJ	2.899.223	25.214.087	0	25.214.087
29610	FES	1.500.100	5.867.746.050	1.118.193	5.866.627.857
29610	FES	1.500.107	1.322.363.961	0	1.322.363.961
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	957.744.161	28.320.250	929.423.911
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.102	219.132.935	0	219.132.935
29610	FES	1.761.122	887.015.205	0	887.015.205
29610	FES	1.605.225	61.253.433	0	61.253.433
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	4.367.848	5.722.497
29610	FES	2.600.225	18.261.601	0	18.261.601
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	0	10.500.819
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.155.146	355.266
30010	SETRAB	1.500.100	46.183.076	31.514.547	14.668.529
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	50.000	0
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	5.210.715	16.540
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	279.733.033	0	279.733.033
31010	SETRAM	1.501.101	86.075.235	0	86.075.235
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	28.528.557	11.860.682
31010	SETRAM	2.501.145	8.035.029	0	8.035.029
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.426.555	11.016.581	35.409.974
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.041.873	0	2.041.873
31360	AGETRANSP	1.753.232	17.219.127	0	17.219.127
31610	FET	1.500.100	417.399.251	6.144	417.393.107
31610	FET	1.761.122	682.428.295	0	682.428.295
31710	CODERTE	1.500.100	39.168	1.229	37.939
31710	CODERTE	1.501.230	10.806.072	0	10.806.072
31710	CODERTE	2.501.230	1.211.029	0	1.211.029
31720	CENTRAL	1.500.100	27.195.745	3.244.879	23.950.866
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	768.151	76.713	691.438
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.985.798	0	62.985.798
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.223.411	30.077.623	2.145.789
40401	CEPERJ	1.500.100	25.332.465	19.547.919	5.784.546
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.631	35
40410	FAPERJ	1.500.100	697.026.083	0	697.026.083
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.697.712	295.416
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	6.191.284	1.803.716
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.302.563	0	1.302.563
40430	UERJ	1.500.100	416.077.835	0	416.077.835
40430	UERJ	1.500.148	13.271.270	0	13.271.270
40430	UERJ	1.501.230	67.544.001	473.076	67.070.925
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	9.100.852	2.434.056
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.581.708	418.292
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	10.026.140	2.010.704
40430	UERJ	1.701.212	791.258	780.403	10.855
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.222.541	809.906
40430	UERJ	1.703.212	710.545	0	710.545
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.501.230	8.008.339	0	8.008.339
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.703.212	249.792	0	249.792
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	1.572.212	4.323	0	4.323
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	2.401.057	0
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	163.818.802	0	163.818.802
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	137.360.755	0	137.360.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	951.915	57.403
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.761.307	0	84.761.307
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	1.570.212	3.224.990	0	3.224.990
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.268.437	0	3.268.437
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	228.413.940	904.987	227.508.953
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	117.351.301	0	117.351.301
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43010	SETUR	1.501.101	71.419.441	0	71.419.441
43010	SETUR	2.500.100	112.517	0	112.517
43010	SETUR	2.700.212	15.928	0	15.928
43010	SETUR	2.501.101	21.254	0	21.254
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	68.906	988.708
49010	SEDSODH	1.500.148	2.159.655	0	2.159.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	12.529.058	11.024.942
49010	SEDSODH	1.759.103	102.619.457	0	102.619.457
49010	SEDSODH	1.759.150	40.271.386	406.601	39.864.785
49010	SEDSODH	1.761.122	293.109.963	0	293.109.963
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49010	SEDSODH	2.703.212	250.000	0	250.000
49010	SEDSODH	1.665.216	936.000	0	936.000
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	50.795.991	0	50.795.991
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.209.802	0	1.209.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	41.608.223	0	41.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.600.118	0	25.600.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.535.199	1.224.801

49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.759.103	29.120.000	0	29.120.000
49650	FEAS	1.761.122	135.069.832	0	135.069.832
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
49650	FEAS	2.799.240	13.101.871	0	13.101.871
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	214.536	3.336.812
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	3.677.829	0	3.677.829
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	193.254.781	0	193.254.781
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	89.537.478	0	89.537.478
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	10.409.432	38.126.173
51010	SEPM	1.759.103	247.496.607	0	247.496.607
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	202.879	153.617
51650	FUNESPOM	2.501.230	153.162.100	0	153.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.578.267	33.508.545
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	2.996.924	3.668.186
52010	SEPOL	1.759.103	202.140.028	0	202.140.028
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	10.000	0
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	296.867	0	296.867
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	505.236	442.813
53010	SEIOP	1.500.100	107.269.933	137.416	107.132.517
53010	SEIOP	1.501.101	57.760.264	0	57.760.264
53010	SEIOP	1.501.145	238.414.240	28.802.592	209.611.648
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.501.145	26.678.708	0	26.678.708
53010	SEIOP	2.759.152	261.123.006	0	261.123.006
53310	ITERJ	1.500.100	52.299.272	0	52.299.272
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.101	13.557	0	13.557
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	17.409	8.211.719
53310	ITERJ	1.759.150	31.448.543	96.253	31.352.290
53310	ITERJ	1.761.122	18.466.667	0	18.466.667
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.516.171	0	2.516.171
53330	IEEA	1.500.100	1.133.321	24.431	1.108.890
53330	IEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	106.198.984	2.904.913	103.294.072
53410	DER-RJ	1.501.101	96.022.080	0	96.022.080
53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	63.302.784	282.696.563
53410	DER-RJ	1.501.230	102.360.903	0	102.360.903
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.501.145	4.205.710	0	4.205.710
53410	DER-RJ	2.759.152	237.624.418	0	237.624.418
53510	EMOP	1.500.100	204.116.180	0	204.116.180
53510	EMOP	1.501.101	80.000.000	0	80.000.000
53510	EMOP	1.501.145	247.057.185	7.427.897	239.629.288
53510	EMOP	1.501.230	233.965	0	233.965
53510	EMOP	2.501.145	7.427.365	0	7.427.365
54010	SERGB	1.500.100	26.985.426	496.215	26.489.211
57010	SEGOV	1.500.100	111.636.254	2.065.217	109.571.037
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	35.236.687	0	35.236.687
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	0	51.755
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	9.958.497	9.777.700
58350	PRODERJ	1.500.100	126.637.490	17.613.054	109.024.437
58350	PRODERJ	1.501.230	40.936.987	0	40.936.987
59010	SEM	1.500.100	5.252.897	5.252.897	0
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	27.295.982	0	27.295.982
59610	FEDM	1.500.100	156.093	156.093	0
60010	SEJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEJES	1.761.122	118.954.012	0	118.954.012
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	672.159	822.842
61010	SEGG	1.500.100	22.982	0	22.982
62020	SEDCON	1.500.100	50.380.588	25.668.524	24.712.064
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	337.001	680.592
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	20.570.801	18.531.786
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	2.536.358	5.805.751
64320	AGENERSA	1.753.232	40.406.318	0	40.406.318
65010	SEHIS	1.500.100	148.086.586	86.730.955	61.355.631
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.101	58.436.141	0	58.436.141
65010	SEHIS	1.501.145	119.764.915	9.098.041	110.666.874
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	82.971.233	1.561.599
65010	SEHIS	1.759.150	72.783.461	3.067.566	69.715.895
65010	SEHIS	1.761.122	18.401.927	0	18.401.927
65010	SEHIS	2.501.145	4.813.186	0	4.813.186
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	46.448.218	441.012	46.007.206
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	19.677.326	0	19.677.326
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	37.953.566	12.460.498	25.493.069
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.907.679	106.251
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.609.710	50.983	29.558.727
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	1.761.122	4.450.000	0	4.450.000
65710	CEHAB-RJ	2.501.145	341.211	0	341.211
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	14.495.015	0	14.495.015
66010	SECID	1.500.100	327.283.686	143.491.364	183.792.322
66010	SECID	1.501.101	180.925.676	0	180.925.676
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	26.058.788	99.662.701
66010	SECID	1.700.212	960.019	953.519	6.500
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.023.750	438.750
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.501.145	6.023.193	0	6.023.193
66010	SECID	2.759.152	259.658.073	0	259.658.073
TOTAL GERAL			36.103.444.287	2.286.452.759	33.816.991.528

Id: 2714904

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	300.650	61.895	238.755	
06020	SSM	1.500.100	688.077	130.897	557.180	
08010	VICE-GOV	1.500.100	11.994	0	11.994	
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342	
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000	
13010	SEAPA	1.500.100	1.245.738	0	1.245.738	
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566	
13540	PESAGRO	1.500.100	834.647	0	834.647	
13720	CEASA	1.501.230	29.915.992	59.825	29.856.168	
14010	SECC	1.500.100	12.494.221	0	12.494.221	
14010	SECC	1.501.101	415.746	0	415.746	

14020	SUBCOM	1.500.100	50.310	50.264	46
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	9.490	1.896
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	11.621.053	204.000	11.417.053
14340	LOTERRJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	148.799	0	148.799
14380	IPEM-RJ	2.700.212	202.562	0	202.562
14630	FDRM	1.501.101	70.000	0	70.000
14630	FDRM	1.759.245	215.182	0	215.182
14630	FDRM	2.759.245	86.000	0	86.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	9.490	1.896
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	9.168	1.832
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	9.490	1.896
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	9.490	1.896
15010	SECEC	1.500.100	3.459.923	250.809	3.209.114
15410	FUNARJ	1.500.100	3.211.095	0	3.211.095
15430	FTMRJ	1.500.100	2.700.722	0	2.700.722
15440	FMIS	1.500.100	186.084	0	186.084
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	6.416	3.584
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.665.149	0	9.665.149
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.322.914	0	15.322.914
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	2.348.482	0	2.348.482
17310	SUDERJ	1.500.100	642.385	0	642.385
18010	SEEDUC	1.500.100	68.826.315	0	68.826.315
18010	SEEDUC	1.550.105	76.677.300	10.000.000	66.677.300
18020	DEGASE	1.500.100	11.606.969	0	11.606.969
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	275.934	5.839.504
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	464.373	2.609.208
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	81.970	40.729
22320	JUCERJA	1.501.230	1.207.172	0	1.207.172
22350	DRM	1.500.100	154.336	0	154.336
22350	DRM	1.753.232	150.310	0	150.310
22710	CODIN	1.500.100	267.468	72.908	194.560
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	8.334	1.666
24320	INEA	1.501.230	1.854.061	0	1.854.061
24320	INEA	1.899.218	197.981	0	197.981
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.723.096	0	2.723.096
25010	SEAP	1.500.100	101.513.954	5.660.945	95.853.009
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	0	7.466.244
25410	FSCABRINI	1.500.100	234.354	0	234.354
26010	SESP	1.500.100	51.755	43.133	8.622
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	141.699	0	141.699
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	98.551	89.589
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	8.627	1.724
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	4.363	870
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.598.513	0	2.598.513
29610	FES	1.500.100	90.366.400	0	90.366.400
29610	FES	1.500.107	5.043.961	0	5.043.961
29710	IVB	1.500.100	11.386	2.599	8.787
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	402.252	0	402.252
31330	DETRORJ	1.501.230	341.096	217.000	124.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	340.924	0	340.924
31710	CODERTE	1.500.100	145.000	0	145.000
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	343.600	841.557
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.365.645	0	1.365.645
40010	SECTI	1.500.100	260.000	0	260.000
40401	CEPERJ	1.500.100	617.660	0	617.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	27.456.119	0	27.456.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	19.458.308	0	19.458.308
40450	UENF	1.500.100	11.531.000	0	11.531.000
40460	CECIEERJ	1.500.100	2.822.353	0	2.822.353
43010	SETUR	1.500.100	243.650	80.727	162.923
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	25.395	240.283
49010	SEDSODH	1.761.122	6.637.767	0	6.637.767
49411	FLXIII	1.761.122	2.153.906	0	2.153.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	474.135	0	474.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	26.098.180	0	26.098.180
51010	SEPM	1.759.103	33.433.680	0	33.433.680
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	21.448.882	0	21.448.882
53010	SEIOP	1.500.100	409.745	0	409.745
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	79.079	15.806
53330	IEEA	1.500.100	62.432	4.430	58.002
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	1.917.573	7.272.551
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	59.567	1.245.041
54010	SERGB	1.500.100	30.336	4.158	26.178
57010	SEGOV	1.500.100	729.870	0	729.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	20.406	4.076
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	1.851.868	190.289
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	238.912	143.111
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	122.089	337.671
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	101.572	0	101.572
66010	SECID	1.500.100	50.138	0	50.138
TOTAL GERAL			699.293.670	22.508.008	676.785.662

Id: 2714905

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO			
UO	SIGLA	FR	VALOR
31010	SETRAM	1.500.100	32.414.478,87
31610	FET	1.500.100	146.500.000,00
14010	SECC	1.500.100	23.821.350,00
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	163.960,81

*Omitido no D.O. de 23/12/2025.

Id: 2714906

***DECRETO Nº 50.140 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 61.865.252,45 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000320/2026 e SEI-100003/000209/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 61.865.252,45 (sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 321.881,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador